



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.634/2020

*Dispõe sobre a denominação à
via pública e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada **de Rua Raimundo Valério dos Santos**, a atual via sem nome que interliga a quadra "D" do Conjunto habitacional Simplício Dias da Silva, sentido a avenida Presidente João Baptista Figueiredo, cruzando pelo fim da Rua Vereador Arimatéa de Carvalho, no Bairro Planalto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 09 de setembro de 2020.

CARLSON PESSOA

Carlson Augusto C. Pessoa
Vereador do DEM



MUNICÍPIO DE PARNAIBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

A justa homenagem ao agricultor já falecido um dos primeiros moradores da área, hoje parcialmente urbanizada.

Diante dos motivos elencados, dentre outros tantos, justificamos a homenagem (in memoriam) publica ao cidadão.

CARLSON PESSOA

Carlson Augusto C. Pessoa
Vereador do DEM